Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
Coordenação Parlamentar

LEI N.º 648

De 22 de março de 2013

Altera denominação de Ruas no Distrito de Bandiaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Art. 1º - O art. 1º da Lei Nº 631 de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Fica denominada Avenida **Manoel Gilberto Ferreira Mota**, o trecho da BA 120, do entroncamento com estrada de acesso à Lagoa Seca até o Posto da Polícia Militar Rodoviária".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 22 de março de 2013

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal